

Of. Nº. 1235/2025 - C.E.

Salvador, 18 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.486/2025, de autoria do Deputado Nilton Silva Bastos Júnior (Niltinho), manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

Ao Exm.º Sr.

Vereador JOSÉ NILTON SANTANA BORGES

Presidente da Câmara Municipal

CAMAMU-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 330039003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 21/07/2025 16:05

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20255C4330>



MOÇÃO Nº. 28.486/2025

Moção de **congratulação** ao povo do município de **Camamu**, Estado da Bahia, pela passagem do aniversário de emancipação política.

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **moção de congratulação** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **Camamu**, Estado da Bahia, datada de 27 de junho do corrente ano, quando completa 134 anos de fundação.

Localizado no Território de Identidade do Baixo Sul a 329 quilômetros de distância da Capital Baiana, cuja região é conhecida como Costa do Dendê, o Município de Camamu possui uma população de 30.425 habitantes, segundo censo do IBGE/2022, para uma área de 839,702 km² que faz divisas limítrofes com os Municípios de Ibirapitanga, Igrapiúna, Marauá, Piraí do Norte e Ubaitaba.

Assim, o Município de Camamu, além de ter origem numa Aldeia de Tupiniquins que em 1561 foi transformada em Freguesia, depois do estabelecimento de uma Missão de Jesuítas, está intimamente ligada a história do Brasil Colônia, tendo em vista que, seu povoamento começou com a chegada dos portugueses, por volta do Século XVI, cuja ocupação se deu com a presença da Companhia de Jesus, quando passou a se chamar de Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu.

Por sua vez, em 22 de maio de 1693 a Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Macamamu foi elevada a condição de Vila com o nome de Camamu, quando, finalmente, em 27 de junho de 1891, foi transformada em Cidade.

Dê-se conhecimento da presente moção de **congratulação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Camamu**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2025.

NILTINHO
Deputado Estadual



Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 27/06/2025 11:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202505A321>

